GOVERNO DE PERNAMBUCO

ANEXO ÚNICO — GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

Para os fins desta Portaria, aplicam-se as seguintes definições:

Inteligência Artificial (IA) — conjunto de tecnologias que faz um computador executar tarefas que normalmente exigiriam raciocínio humano, como reconhecer padrões, entender textos, fazer previsões, classificar informações ou gerar conteúdo, sempre a partir de objetivos definidos por pessoas.

Aplicação de IA — solução computacional que emprega Inteligência Artificial e que, com diferentes graus de autonomia e adaptabilidade, é capaz de gerar previsões, recomendações, classificações, conteúdos ou decisões que influenciam o ambiente em que atua, a partir de objetivos definidos por pessoas. Nesta Portaria, a expressão abrange as soluções desenvolvidas internamente, adquiridas, contratadas, homologadas ou de uso experimental, isoladas ou embarcadas em outros sistemas.

Inteligência Artificial Generativa (IA Generativa) — tipo de IA capaz de criar novos conteúdos — como textos, imagens, áudios, vídeos e códigos — a partir daquilo que aprendeu com grandes quantidades de dados. É a tecnologia por trás dos assistentes que “conversam” e redigem textos.

Grande Modelo de Linguagem (LLM) — tipo de IA Generativa treinada com enormes volumes de texto para entender e produzir linguagem, sendo capaz de responder perguntas, resumir, traduzir e redigir. É o que faz funcionar ferramentas de conversação como assistentes virtuais.

Prompt (comando) — instrução que a pessoa escreve para orientar a IA sobre o que deseja obter. Quanto mais claro e específico o comando, melhor tende a ser o resultado.

IA externa — ferramenta de IA que não foi fornecida, contratada ou homologada pela SCGE/PE — por exemplo, um assistente disponível na internet em versão gratuita ou de assinatura pessoal —, sobre a qual a Secretaria não tem controle nem garantias contratuais de proteção dos dados.

IA contratada ou homologada — ferramenta de IA fornecida, contratada ou aprovada oficialmente pela SCGE/PE, com garantias formais de segurança, confidencialidade e de que os dados enviados não serão usados para treinar o modelo.

Alucinação — quando a IA apresenta uma informação que parece correta e convincente, mas é imprecisa, incompleta ou totalmente inventada. Por isso todo resultado precisa ser conferido por uma pessoa.

Viés algorítmico — tendência de a IA produzir resultados sistematicamente

injustos ou distorcidos — favorecendo ou prejudicando grupos —, geralmente porque os dados usados para treiná-la já continham desigualdades.

Explicabilidade (ou transparência algorítmica) — capacidade de compreender como e por que a IA chegou a determinado resultado. Quanto mais explicável, mais fácil auditar, confiar e responsabilizar-se pela decisão.

Supervisão humana — princípio de que decisões relevantes apoiadas por IA devem ser acompanhadas, validadas ou revisadas por uma pessoa, evitando que a máquina decida sozinha, sem controle.

Criticidade — grau de risco e impacto de uma iniciativa de IA, medido nesta Política pelo tipo de dado tratado, pelo grau de substituição da ação humana e pelo impacto do resultado final. Define o nível de aprovação exigido (Baixa, Média ou Alta).

Alto impacto — característica do resultado de uma aplicação de IA capaz de acarretar danos financeiros, morais ou materiais a pessoas ou a instituições, ou dano à imagem da SCGE/PE. É um dos critérios que enquadram a iniciativa como de criticidade Alta.

Catálogo institucional de IA — registro organizado de todas as iniciativas de IA e ferramentas construídas com auxílio de IA na SCGE/PE, usado para governar, dar visibilidade, promover boas práticas e evitar retrabalho e gastos duplicados.

Dados pessoais — qualquer informação que identifique ou possa identificar uma pessoa, como nome, CPF, e-mail, endereço ou telefone (Lei nº 13.709/2018 — LGPD).

Dados sensíveis — categoria especial de dados pessoais que exige proteção reforçada, como os relativos a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical, saúde, vida sexual e dados genéticos ou biométricos (LGPD).

Dados sigilosos, restritos ou protegidos por lei — informações cuja divulgação é limitada por norma legal — como sigilo funcional, sigilo de processos de auditoria e apuração, informações classificadas e demais dados de acesso restrito —, cujo tratamento indevido pode causar dano à instituição, a terceiros ou ao interesse público.

AIPD — Avaliação de Impacto à Proteção de Dados — documento que descreve os tratamentos de dados pessoais de uma solução e os riscos à privacidade, indicando as medidas para reduzi-los. É exigida, sobretudo, em iniciativas de criticidade Alta.

Model drift (degradação do modelo) — perda gradual de qualidade de um sistema de IA ao longo do tempo, quando a realidade muda e o modelo continua baseado em dados antigos; por isso ele precisa ser monitorado e atualizado.

Minimização de dados — prática de usar apenas os dados estritamente necessários para atingir a finalidade pretendida, reduzindo riscos à privacidade e à segurança.

RENATO CIRNE

Secretário da Controladoria-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barbosa Cirne**, em 03/11/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95821650** e o código CRC **00D66C52**.